

6. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei n° 4.320/64, art. 15 e art. 8°, Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);



RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02 Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

| Código | Especificação | Elemento | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
|------------|--|---------------|---------------|---------------|------------------------|
| 30. 00. 00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 120.665.000,00 |
| 31. 00. 00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 71.027.000,00 | |
| 31. 90. 00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 62.343.000,00 | | |
| 31. 90. 01 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MI | 7.900.000,00 | | | |
| 31. 90. 03 | Pensões do RPPS e do militar | 1.500.000,00 | | | |
| 31. 90. 04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 114.000,00 | | | |
| 31. 90. 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 48.981.000,00 | | | |
| 31. 90. 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.837.000,00 | | | |
| 31. 90. 16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 427.000,00 | | | |
| 31. 90. 91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 456.000,00 | | | |
| 31. 90. 92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 128.000,00 | | | |
| 31. 91. 00 | | 120.000,00 | 8.684.000,00 | | |
| | APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 8.684.000,00 | 0.004.000,00 | | |
| 31. 91. 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 8.664.000,00 | | 50.000,00 | |
| 32 00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | E0 000 00 | 50.000,00 | |
| 32 90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 25 000 00 | 50.000,00 | | |
| 32 90. 21 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 25.000,00 | | | |
| 32 90. 22 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 25.000,00 | | 10 500 000 00 | |
| 33. 00. 00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 7 440 500 00 | 49.588.000,00 | |
| 33. 50. 00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 7.110.500,00 | | |
| 33. 50. 41 | CONTRIBUIÇÕES | 20.000,00 | | | |
| 33. 50. 43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 7.090.500,00 | | | |
| 33. 71. 00 | TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 1.518.000,00 | | |
| 33. 71. 70 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 1.518.000,00 | | | |
| 33. 90. 00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 40.959.500,00 | | |
| 33. 90. 14 | DIÁRIAS - CIVIL | 986.000,00 | | | |
| 33. 90. 30 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.376.000,00 | | | |
| 33. 90. 31 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E | 10.000,00 | | | |
| 33. 90. 32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 4.318.000,00 | | | |
| 33. 90. 33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 66.500,00 | | | |
| 33. 90. 35 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 801.000,00 | | | |
| 33. 90. 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.673.500,00 | | | |
| 33. 90. 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.794.000,00 | | | |
| 33. 90. 40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 1.501.000,00 | | | |
| 33. 90. 47 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.000.000,00 | | | |
| 33. 90. 48 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 727.000,00 | | | |
| 33. 90. 49 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 1.000,00 | | | |
| 33. 90. 91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.413.000,00 | | | |
| 33. 90. 92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 123.000,00 | | | |
| 33. 90. 93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 169.500,00 | | | |
| 40. 00. 00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 20.044.000,00 |
| 44. 00. 00 | INVESTIMENTOS | | | 17.992.000,00 | |
| 44. 90. 00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 17.992.000.00 | | |
| 44. 90. 30 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 | | | |
| 44. 90. 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 | | | |
| 44. 90. 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 14.914.500,00 | | | |
| 44. 90. 51 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.041.500,00 | | | |
| | | 1.000.00 | | | |
| 44. 90. 61 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | | | |
| 44. 90. 93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 29.000,00 | | 2 000 00 | |
| 45. 00. 00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| 45. 90. 00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.00 | 2.000,00 | | |
| 45. 90. 61 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 2.000,00 | | 0.050.000.00 | |
| 46, 00, 00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | 0.050.000.00 | 2.050.000,00 | |
| 46. 90. 00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000.00 | 2.050.000,00 | | |
| 46. 90. 71 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | 2.000.000,00 | | | |
| 46. 90. 73 | CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD | 50.000,00 | | | 10 201 000 0 |
| 90. 00. 00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 10 201 202 22 | 10.291.000,00 |
| 99. 00. 00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 10.291.000,00 | |
| 99. 99. 00 | | 1.455.000,00 | | | |



RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02 Página 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

| Código | Especificação | Elemento | Modalidade | Grupo Categoria Econômica |
|--------------------------|---|--------------|---------------|-----------------------------------|
| 99. 99. 00 99. 99. 99 | A DEFINIR Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 8.836.000,00 | 10.291.000,00 | |
| | | | TOTAL | 151.000.000,00 |
| _ | JOSMAIL RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL 078.627 328-39 | | CONT | NTOS JACQUES TADOR 3172/0-1 |



7. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei n° 4.320/64, art. 2°, § 1°, inc. III);



Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|----------------------|--|-----------------------------|
| 1000.00.0.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | |
| 1100.00.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | |
| 1110.00.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS | |
| 1112.00.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO | |
| 1112.50.0.0.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | |
| 1112.50.0.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P | Código Tributário Municipal |
| 1112.50.0.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P | Código Tributário Municipal |
| 1112.50.0.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P | Código Tributário Municipal |
| 1112.50.0.2.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M | Código Tributário Municipal |
| 1112.50.0.2.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M | Código Tributário Municipal |
| 1112.50.0.2.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M | Código Tributário Municipal |
| 112.50.0.3.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D | Código Tributário Municipal |
| 112.50.0.3.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D | Código Tributário Municipal |
| 112.50.0.3.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D | Código Tributário Municipal |
| 112.50.0.4.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D | Código Tributário Municipal |
| 112.50.0.4.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D | Código Tributário Municipal |
| 112.50.0.4.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D | Código Tributário Municipal |
| 112.53.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | |
| 112.53.0.1.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | Código Tributário Municipal |
| 112.53.0.1.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | Código Tributário Municipal |
| 112.53.0.1.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | Código Tributário Municipal |
| 112.53.0.2.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | Código Tributário Municipal |
| 112.53.0.2.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | |



Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|----------------------|--|-----------------------------|
| | | Código Tributário Municipal |
| 1112.53.0.2.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | Código Tributário Municipal |
| 1112.53.0.3.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | Código Tributário Municipal |
| 1112.53.0.3.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | Código Tributário Municipal |
| 1112.53.0.3.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | Código Tributário Municipal |
| 1112.53.0.4.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | Código Tributário Municipal |
| 1112.53.0.4.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | Código Tributário Municipal |
| 1112.53.0.4.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | Código Tributário Municipal |
| 1113.00.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | |
| 113.03.0.0.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE | |
| 113.03.1.0.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO | |
| 1113.03.1.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP | |
| 1113.03.1.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP | |
| 113.03.1.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP | |
| 113.03.4.0.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS | |
| 1113.03.4.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS | |
| 1113.03.4.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS | |
| 113.03.4.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS | |
| 114.00.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV | |
| 114.51.0.0.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS | |
| 114.51.1.0.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN | |
| 1114.51.1.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI | Código Tributário Municipal |
| 1114.51.1.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI | Código Tributário Municipal |
| 1114.51.1.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI | Código Tributário Municipal |
| 1114.51.1.2.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS | Código Tributário Municipal |
| 1114.51.1.2.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS | Código Tributário Municipal |



Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|----------------------|--|-----------------------------|
| 1114.51.1.2.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS | Código Tributário Municipal |
| 1114.51.1.3.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA | Código Tributário Municipal |
| 1114.51.1.3.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA | Código Tributário Municipal |
| 1114.51.1.3.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA | Código Tributário Municipal |
| 1114.51.1.4.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA | Código Tributário Municipal |
| 1114.51.1.4.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA | Código Tributário Municipal |
| 1114.51.1.4.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA | Código Tributário Municipal |
| 1120.00.0.0.00.00.00 | TAXAS | |
| 1121.00.0.0.00.00.00 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | |
| 1121.01.0.0.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | |
| 1121.01.0.1.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL | Código Tributário Municipal |
| 1121.01.0.1.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL | Código Tributário Municipal |
| 1121.01.0.2.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS | Código Tributário Municipal |
| 1121.01.0.3.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA | Código Tributário Municipal |
| 1121.01.0.4.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - | Código Tributário Municipal |
| 1121.50.0.0.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 1121.50.0.1.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL | |
| 1121.50.0.2.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO | |
| 1121.50.0.3.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA | |
| 1121.50.0.4.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA | |
| 1122.00.0.0.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | |
| 1122.01.0.0.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | |
| 1122.01.0.1.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL | Código Tributário Municipal |
| 1122.01.0.2.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D | Código Tributário Municipal |



Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|--|---|-----------------------------|
| 1122.01.0.3.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA | Código Tributário Municipal |
| 1122.01.0.4.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA - M | Código Tributário Municipal |
| 1122.02.0.0.00.00.00 | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS | |
| 1122.02.0.2.00.00.00 1122.02.0.3.00.00.00 1122.02.0.4.00.00.00 1122.50.0.0.00.00.00 | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS DE MORA EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR TAXAS JUDICIAIS | |
| 1122.50.0.1.00.00.00 | TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL CONTRIBUIçõES | |
| 1210.00.0.0.00.00.00 1215.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA | |
| 1215.01.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO | |
| 1215.01.1.1.01.00.00 1215.01.1.1.02.00.00 1215.01.1.2.00.00.00 1215.01.2.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MOR CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO | |
| 1215.01.2.1.00.00.00 1215.01.3.0.00.00.00 | CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS | |
| 1215.01.3.1.00.00.00 1240.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 1241.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 1241.50.0.1.00.00.00 1300.00.0.0.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RECEITA PATRIMONIAL | |
| 1310.00.0.0.00.00.00 | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | |
| 1311.00.0.0.00.00.00 1311.01.0.0.00.00.00 | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO ALUGUÁIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAC | |
| 1311.01.1.0.00.00.00 | ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, POROS, LAUDEMIOS, TARIPAS DE OCUPAÇ | |
| 1311.01.1.1.00.00.00 1311.01.1.1.00.00.00 1311.01.1.2.00.00.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA | |



Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|----------------------|---|-----------------------|
| 1311.01.1.2.00.00.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA | |
| 1311.01.1.3.00.00.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA | |
| 1311.01.1.4.00.00.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE | |
| 1320.00.0.0.00.00.00 | VALORES MOBILIÁRIOS | |
| 1321.00.0.0.00.00.00 | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | |
| 1321.01.0.0.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |



Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao | |
|----------------------|--|-----------------------|--|
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 | |



RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|----------------------|--|---------------------------------------|
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.01.0.1.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | Lei 8.177/91, Art. 12 |
| 1321.04.0.0.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO | |
| 1321.04.0.1.01.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS - RENDA FIXA | |
| 1321.04.0.1.02.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS - RENDA VARIÁVEL | |
| 1321.04.0.1.03.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 1600.00.0.0.00.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | |
| 1610.00.0.0.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS | |
| 1611.00.0.0.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS | |
| 1611.01.0.0.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS | |
| 1611.01.0.1.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL | Código Tributário Municipal |
| 1700.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| 1710.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | |
| 711.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI | |
| 1711.51.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | |
| 711.51.1.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME | |
| 1711.51.1.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME | CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "b" |
| 1711.51.1.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME | CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "b" |



Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA (Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|----------------------|--|---------------------------------------|
| 1711.51.1.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME | CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "b" |
| 1711.51.2.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA | |
| 1711.51.2.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA | |
| 1711.51.2.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA | |
| 1711.51.3.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA | |
| 1711.51.3.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA | |
| 1711.51.3.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA | |
| 1711.52.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | |
| 1711.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | CF 88, Art. 158, Inciso II |
| 1711.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | CF 88, Art. 158, Inciso II |
| 1711.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | CF 88, Art. 158, Inciso II |
| 1712.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO | |
| 1712.51.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU | |
| 1712.51.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU | |
| 1712.52.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL | |
| 1712.52.4.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP | |
| 1712.52.4.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL | Lei 7.990/89 |
| 1713.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | |
| 1713.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - | |
| 1713.50.1.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | |
| 1713.50.1.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | |
| 1713.50.1.1.01.01.00 | Agente Comunitário de Saúde | |
| 1713.50.1.1.01.02.00 | Incentivo para Ações Estratégicas | |
| 1713.50.1.1.01.03.00 | Incentivo Financeiro da APS - Desempenho | |
| 1713.50.1.1.01.04.00 | Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada | |
| 1713.50.1.1.01.05.00 | Programa de Informatização da APS | |
| 1713.50.1.1.01.06.00 | Implementação de Politícas para Rede Cegonha | |
| 1713.50.2.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | |
| 1713.50.2.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | |
| 1713.50.2.1.01.01.00 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC | |



Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|---|--|-----------------------|
| 1713.50.3.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | |
| 1713.50.3.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | |
| 1713.50.3.1.01.01.00 | Agentes de Combate às Endemias | |
| 1713.50.3.1.01.02.00 | Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde | |
| 1713.50.3.1.01.03.00 | Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância Sanitária | |
| 1713.50.4.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | |
| 1713.50.4.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | |
| 1713.50.4.1.01.01.00 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos | |
| 1713.50.4.1.01.02.00 | Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS | |
| 1714.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME | |
| 1714.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| 1714.50.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | Lei 9.766/98 |
| 1714.52.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ | |
| 1714.52.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ | Lei 11.947/07 |
| 1714.53.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T | |
| 1714.53.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T | Lei 10.880/04 |
| 1714.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV | |
| 1714.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV | Outras normas do FNDE |
| 1716.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | |
| 1716.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | |
| 1716.50.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | |
| 1716.50.0.1.01.01.00 | Programa Primeira Infancia no SUAS | |
| 1716.50.0.1.01.02.00 | BPC na Escola | |
| 1716.50.0.1.01.03.00 | Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI | |
| 1716.50.0.1.01.04.00 | Piso Fixo de Média Compexidade-MSE | |
| 716.50.0.1.01.05.00 | Piso de Transição de Média Complexidade | |
| 716.50.0.1.01.06.00 | Piso de Alta Complexidade I - Criança\Adolescente | |
| 716.50.0.1.01.07.00 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | |
| 1716.50.0.1.01.08.00 | Piso Básico Fixo | |
| 1716.50.0.1.01.09.00 | Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF | |
| 1716.50.0.1.01.10.00 1717.00.0.0.00.00 | Índice de Gestão Descentralizada do SUAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | |



RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|--|--|-----------------------------|
| 1717.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE | |
| 1717.50.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE | |
| 1717.50.0.1.01.00.00 1717.51.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS | |
| 1717.51.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS | |
| 1717.51.0.1.01.00.00 1717.52.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS | |
| 1717.52.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS | |
| 1717.52.0.1.01.00.00 1717.99.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA | |
| 1717.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA | |
| 1717.99.0.1.01.00.00 1719.00.0.0.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD | |
| 1719.58.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº | |
| 1719.58.0.1.00.00.00 1720.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E | |
| 1721.00.0.0.00.00.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | |
| 1721.50.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS | |
| 1721.50.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | CF 88, Art. 158, Inciso IV |
| 1721.50.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | CF 88, Art. 158, Inciso IV |
| 1721.50.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | CF 88, Art. 158, Inciso IV |
| 1721.51.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA | |
| 1721.51.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | CF 88, Art. 158, Inciso III |
| 1721.51.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | CF 88, Art. 158, Inciso III |
| 1721.51.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | CF 88, Art. 158, Inciso III |
| 1721.52.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | |
| 1721.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | CF 88, Art. 158, Inciso II |
| 1721.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL | CF 88, Art. 158, Inciso II |



Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|---|---|----------------------------|
| 1721.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | CF 88, Art. 158, Inciso II |
| 1721.53.0.0.00.00.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI | |
| 1721.53.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI | Lei 10.336/01 |
| 1723.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | |
| 1723.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | |
| 1723.50.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - | |
| 1723.50.0.1.01.01.00 1723.50.0.1.01.02.00 1723.50.0.1.01.03.00 1723.50.0.1.01.05.00 1723.50.0.1.01.05.00 1723.50.0.1.01.06.00 1723.50.0.1.01.07.00 1723.50.0.1.01.08.00 1723.50.0.1.01.09.00 1723.50.0.1.01.09.00 1724.50.0.0.00.00.00 1724.51.0.0.00.00 | ACS - Agentes Comunitários de Saúde ESF - Saúde da Família CAPS - Saúde Mental ATB - Planificasus CER - Centro de Especificidades Regionais MAC - PPI MAC - Transp. Pacientes Críticos ACE - Agentes de Controle de Endemias VGS - Vigilância Sanitária AF - Farmácia Básica TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM | |
| 1724.51.0.1.01.00.00 1724.99.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA | Lei 5.146/2017 |
| 1724.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA | |
| 1724.99.0.1.01.00.00 1724.99.0.1.01.00.00 1729.00.0.0.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | |
| 1729.51.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1729.51.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL - | |
| 1729.51.0.1.01.01.00 | Transf. do Estado Destinadas à Assistência Social - FEAS | Decreto 13.111/11 |
| 1729.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF | |
| 1729.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL | |
| 1729.99.0.1.99.01.00 | FIS - Fundo para Investimentos Sociais (Lei 2105/2000) | 2105/2000 |



Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|----------------------|--|----------------|
| 1729.99.0.1.99.02.00 | FIS Saúde (LEI 4.170/2012) | Lei 4.170/2012 |
| 1729.99.0.1.99.03.00 | FUNDERSUL | |
| 1740.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | |
| 1741.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | |
| 1741.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | |
| 1741.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | |
| 1750.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | |
| 1751.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL | |
| 1751.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL | |
| 1751.50.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL | |
| 1751.50.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL | |
| 1759.00.0.0.00.00.00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | |
| 1759.99.0.0.00.00.00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | |
| 1759.99.0.1.00.00.00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN | |
| 1759.99.0.1.00.00.00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN | |
| 1900.00.0.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | |
| 1910.00.0.0.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | |
| 1911.00.0.0.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | |
| 1911.01.0.0.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | |
| 911.01.0.1.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL | |
| 1911.06.0.0.00.00.00 | MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS | |
| 1911.06.1.0.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS | |
| 1911.06.1.1.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL | |
| 1911.06.1.2.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS | |
| 1920.00.0.0.00.00.00 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | |
| 1921.00.0.0.00.00.00 | INDENIZAÇÕES | |
| 1921.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS INDENIZAÇÕES | |
| 1921.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL | |
| 1922.00.0.0.00.00.00 | RESTITUIÇÕES | |
| 1922.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | |
| 1922.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL | |
| 1990.00.0.0.00.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | |
| 1999.00.0.0.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | |



Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| 1999.03.0.1.00.00.00 2000.00.0.0.00.00.00 2100.00.0.0.00.00.00 2110.00.0.0.00.00.00 2112.00.0.0.00.00.00 2112.01.0.0.00.00.00 2112.01.0.1.00.00.00 2400.00.0.00.00.00 | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P RECEITAS DE CAPITAL DPERAÇÕES DE CRÉDITO DPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO DPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP | |
|---|---|------------------|
| 2000.00.0.0.0.00.00 F 2100.00.0.0.0.00.00.00 C 2110.00.0.0.0.00.00.00 C 2112.00.0.0.00.00.00 C 2112.01.0.0.00.00.00 C 2112.01.0.1.00.00.00 C 2400.00.0.0.00.00.00 T | RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP | |
| 2100.00.0.0.00.00.00 2110.00.0.0.00.00.00 2112.00.0.0.00.00.00 2112.01.0.0.00.00.00 2112.01.0.1.00.00.00 2400.00.0.00.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP | |
| 2110.00.0.0.00.00.00 2112.00.0.0.00.00.00 2112.01.0.0.00.00.00 2112.01.0.1.00.00.00 2400.00.0.00.00.00 2410.00.00.00.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP | |
| 2112.00.0.0.00.00.00 C 2112.01.0.0.00.00.00 C 2112.01.0.1.00.00.00 C 2400.00.0.0.00.00.00 T 2410.00.0.0.00.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP | |
| 2112.01.0.0.00.00.00 C 2112.01.0.1.00.00.00 C 2400.00.0.0.00.00.00 T 2410.00.0.0.00.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP | |
| 2112.01.0.1.00.00.00 C 2400.00.0.0.00.00.00 T 2410.00.0.0.00.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP | |
| 2400.00.0.0.00.00.00 T | | |
| 2410.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | |
| | | |
| 2411.00.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | |
| | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | |
| 2411.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - | |
| 2411.50.1.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | |
| 2411.50.1.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | |
| 2411.50.1.1.01.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | |
| 2412.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME | |
| 2412.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ | |
| 2412.50.1.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLA | |
| 2412.50.1.1.00.00.00 T | TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLA | Decreto 6.170/07 |
| 2412.50.9.0.00.00.00 | DUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | |
| 2412.50.9.1.00.00.00 | DUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P | |
| 2414.00.0.0.00.00 7 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | |
| 2414.50.0.0.00.00.00 T | FRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE | |
| 2414.50.0.1.00.00.00 T | FRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE | |
| 2414.50.0.1.01.00.00 T | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE | Decreto 6.170/07 |
| 2414.51.0.0.00.00.00 T | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS | |
| 2414.51.0.1.00.00.00 T | FRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS | |
| 2414.51.0.1.01.00.00 T | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS | |
| 2414.99.0.0.00.00 C | DUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA | |
| 2414.99.0.1.00.00.00 C | DUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA | |
| 2414.99.0.1.01.00.00 C | DUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA | Decreto 6.170/07 |



Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|----------------------|--|------------------|
| 2414.99.0.1.01.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA | |
| 2420.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E | |
| 2422.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID | |
| 2422.50.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO | |
| 2422.50.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO | |
| 2422.50.0.1.01.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO | |
| 2422.99.0.0.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE E DE SUA | |
| 2422.99.0.1.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA | |
| 2422.99.0.1.01.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA | Decreto 6.170/07 |
| 2422.99.0.1.01.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA | Decreto 6.170/07 |
| 7000.00.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | |
| 7200.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS | |
| 7210.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS | |
| 7215.00.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA | |
| 7215.02.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS | |
| 7215.02.1.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS | |
| 7215.02.1.1.01.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | |
| 7215.02.1.1.02.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ALIQ. SUPL. | |
| 7215.02.1.1.03.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA ADM. | |
| 7215.02.1.2.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JURO | |
| 7215.51.0.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS | |
| 7215.51.1.0.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS | |
| 7215.51.1.1.01.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 00067/2008 | |
| 7215.51.1.1.03.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 00346/2017 | |
| 7215.51.1.1.04.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 01367/2018 | |
| 7215.51.1.1.05.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 00011/2019 | |
| 7215.51.1.1.06.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 00126/2021 | |
| 7215.51.1.2.01.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS-PARCELAMENTO 00067/2008 | |
| 7215.51.1.2.03.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS-PARCELAMENTO 00346/2017 | |
| 7215.51.1.2.04.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS-PARCELAMENTO 01367/2018 | |
| 7215.51.1.2.05.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS-PARCELAMENTO 00011/2019 | |
| 7215.51.1.2.06.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS-PARCELAMENTO 00126/2021 | |
| 9000.00.0.0.00.00.00 | (R) DEDUCOES DA RECEITA | |
| 9100.00.0.0.00.00.00 | (R) RENUNCIA | |



RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Quadro 11 Página 15

| Codigo | Discriminação | Legislacao |
|--|--------------------------------------|--|
| 9110.00.0.0.00.00.01 | Renúncia de IPTU | Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2022 |
| 9110.00.0.0.00.00.02 9110.00.0.0.00.00.03 | Renúncia de IPTU Renúncia de IPTU | |
| 9500.00.0.0.00.00.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB | |
| 9510.00.0.0.00.00.01 | Dedução do FUNDEB - FPM | Lei 11.494/07, Art. 3° |
| 9510.00.0.0.00.00.02 | Dedução do FUNDEB - ITR | Lei 11.494/07, Art. 3° |
| 9510.00.0.0.00.00.03 | Dedução do FUNDEB - ICMS | Lei 11.494/07, Art. 3° |
| 9510.00.0.0.00.00.04 | Dedução do FUNDEB - IPVA | Lei 11.494/07, Art. 3° |
| 9510.00.0.0.00.00.05 | Dedução do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO | Lei 11.494/07, Art. 3° |

JOSMAIL RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL 078.627.328-39

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES CONTADOR CRC/MS 3172/0-1



8. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. IV);



Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Quadro 04 Página 1

| | FUNÇÕES | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------|---------|--|--------------|
| 01 | | <u>LEGISLATIVO</u> | |
| 01 | CÂN | IARA MUNICIPAL | |
| | 01 | LEGISLATIVA | 5.350.000,0 |
| 02 | PODER | EXECUTIVO | |
| 02 | SEC | RETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| | 04 | ADMINISTRAÇÃO | 4.156.000,0 |
| | 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | 2.218.500,0 |
| 121,071,034,035,030,03 | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 405.000,0 |
| | | | |
| 03 | SEC | RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| TRESIDENCIAS | 04 | ADMINISTRAÇÃO | 12.448.000,0 |
| 04 | SEC | RETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 04 | | restricts between the state of the street of | |
| | 12 | EDUCAÇÃO | 36.312.000,0 |
| | 13 | CULTURA | 195.000,0 |
| 05 | SEC | RETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.693.000,0 |
| | | | |
| 07 | SEC | RETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR | |
| April Attack South | 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 5.551.500,0 |
| 08 | SEC | RETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| | 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 1.388.000,0 |
| | | OLOTAO AVIDILATAL | 1.500.000,0 |
| 09 | SEC | RETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | |
| | 15 | URBANISMO | 20.236.000,0 |
| | 16 | HABITAÇÃO | 117.000,0 |
| | 17 | SANEAMENTO | 775.000,0 |
| | 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 200.000,0 |
| | 20 | AGRICULTURA | 1.003.000,0 |
| | 25 | ENERGIA | 1.850.000,0 |
| 201/1920/2014/04/05 | 26 | TRANSPORTE | 618.000,0 |
| 10 | GAP | INETE DO SECRETARIO DE ESPORTE | |
| | 27 | DESPORTE E LAZER | 1.304.000,0 |
| | | | |
| 11 | INST | TITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS | |
| | 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10.164.000, |
| | 99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 8.836.000, |



Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Quadro 04 Página 2

| Orgão | | | |
|-------|---------|----------------------------|----------------|
| | FUNÇÕES | DESCRIÇÃO | VALOR |
| 12 | SEC | RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 10 | SAÚDE | 30.725.000,00 |
| 19 | RES | ERVA DE CONTINGÊNICA | |
| | 99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 1.455.000,00 |
| | TOTAL | GERAL | 151.000.000,00 |

| | | RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO | |
|----|----|--|----------------|
| 01 | 01 | CÂMARA MUNICIPAL | 5.350.000,00 |
| 02 | 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 6.779.500,00 |
| 02 | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 12.448.000,00 |
| 02 | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 36.507.000,00 |
| 02 | 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.693.000,00 |
| 02 | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR | 5.551.500,00 |
| 02 | 80 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.388.000,00 |
| 02 | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 24.799.000,00 |
| 02 | 10 | GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE | 1.304.000,00 |
| 02 | 11 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS | 19.000.000,00 |
| 02 | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.725.000,00 |
| 02 | 19 | RESERVA DE CONTINGÊNICA | 1.455.000,00 |
| | | TOTAL | 151.000.000,00 |

| | RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FI | UNÇÃO |
|----|-------------------------------|---------------|
| 01 | LEGISLATIVA | 5.350.000,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 16.604.000,00 |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | 2.218.500,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6.098.000,00 |
| 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10.164.000,00 |
| 10 | SAÚDE | 30.725.000,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 36.312.000,00 |
| 13 | CULTURA | 195.000,00 |
| 15 | URBANISMO | 20.236.000,00 |
| 16 | HABITAÇÃO | 117.000,00 |
| 17 | SANEAMENTO | 775.000,00 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 1.588.000,00 |
| 20 | AGRICULTURA | 1.003.000,00 |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 5.551.500,00 |
| 25 | ENERGIA | 1.850.000,00 |



RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Quadro 04 Página 3

| Orgão | | | |
|---------|------------------------|---------------|------|
| FUNÇÕES | DESCRIÇÃO | | VALO |
| 26 | TRANSPORTE | 618.000,00 | |
| 27 | DESPORTE E LAZER | 1.304.000,00 | |
| 99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 10.291.000,00 | |

JOSMAIL/RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL 078.627.328-39 JÂNIO DOS SANTOS JACQUES CONTADOR CRC/MS 3172/0-1